LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.705	1

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 7 de fevereiro de 2000

IMÓVEL: Apartamento nº. 32, localizado no 3º. andar ou 4º. pavimento, do EDIFÍCIO MARTE - Bloco V, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ARCO IRIS, situado na Rua dos Vianas, nº. 1.545, contendo dois dormitórios, sala de estar, cozinha, W.C., e área de serviço; com a área privativa de 42,575m2., área comum de divisão não proporcional de 12,459m2, correspondente a uma vaga indeterminada, localizada no estacionamento coletivo do condomínio; área comum de divisão proporcional de 15,059m2, totalizando a área construída de 70,093m2, equivalente a uma fração ideal de 0,3379% no terreno e nas partes comuns do condomínio. O Condomínio Residencial Arco Iris, está assentado em terreno com a área de 9.825,78m2.

CADASTRO MUNICIPAL: 033.002.250.000 (em maior área).

PROPRIETÁRIA: CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, inscrita no CGC/MF. sob nº. 54.058.227/0001-17, com sede na Rua Vergueiro, nº. 8.993, Bloco 2, conjunto 14, Bairro Moinho Velho, São Paulo, Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 71.167, aberta em 12 de agosto de 1993.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO PARINA)

R.1, em 7 de fevereiro de 2000.

Nos termos da escritura particular de 24 de janeiro de 2000, a proprietária CONSTRUBIG CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, à VERA LUCIA DE ANDRADE NOGAROTO, brasileira, solteira, maior, industriária, RG. 20.474.876-SSPSP, CIC nº 131.565.488-12, residente e domiciliada na Rua São Gabriel, nº 528, Vila Palmares, em Santo André, pelo preço de R$40.000,00, pago da seguinte forma:- R$31.677,82 em moeda corrente, e R$8.322,18 através da Conta do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a ser liberada pela Caixa Econômica Federal - CEF, com séde em Brasília, Capital Federal, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0001-04. As demais cláusulas e condições constam da escritura, cujo inteiro teôr está

* CONTINUA NO VERSO *

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/04/2021 16:50:45

sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Av.2, em 27 de outubro de 2005.

Nos temos escritura pública de 14 de setembro de 2005, lavrada no 10º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, Livro 1998, Folha 149, instruída com cópia da notificação do IPTU/2005, procedo a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 033.002.250.078.

A Escrevente,

CAROLINA NEUBERN DE SOUZA

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av.3, em 27 de outubro de 2005.

Nos termos da escritura pública referida na AV.2, instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 14 de julho de 2001, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito de Santo André/SP, assento nº 58.625, fls. 231, do livro B nº 197, procedo a presente averbação para constar que a proprietária VERA LUCIA DE ANDRADE NAGAROTO, anteriormente qualificada, CASOU-SE em 14 de julho de 2001, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MAURICIO KMETZ, brasileiro, autonômo, RG n.º 24.667.071-X-SSP-SP, CPF/MF sob o n.º 390.644.092-34, passando a contraente a usar o nome VERA LUCIA NOGAROTO KMETZ .

A Escrevente,

CAROLINA NEUBERN DE SOUZA

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

R.4, em 27 de outubro de 2005.

Continua na próxima ficha.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/04/2021 16:50:45

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula	ficha
85.705	02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 27 de outubro de 2005

Pela escritura pública referida na AV.2, a proprietária VERA LUCIA NOGAROTO KMETZ, assistida por seu marido MAURICIO KMETZ, residentes e domiciliados na Rua dos Vianas, 1.545, apartamento 32, Baeta Neves, nesta cidade, anteriormente qualificados, DOOU o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R$42.575,67, a PAULO HENRIQUE NOGAROTO, brasileiro, operador de máquinas, RG. n.º 20.934.484-SSP-SP e CPF/MF sob o n.º 146.277.238-22, e sua esposa MARIA JANE SOUZA NOGAROTO, brasileira, do lar, RG. n.º 09.493.570-06-SSP-BA e CPF/MF sob o n.º 319.855.758-50, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Gabriel, 528, Vila Palmares, Santo André-SP.

A Escrevente,

CAROLINA NEUBERN DE SOUZA

O Oficial,

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

R.5, em 08 de abril de 2010.

Pelo instrumento particular de 23 de março de 2010, com caráter de escritura pública, lavrado na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários PAULO HENRIQUE NOGAROTO e sua esposa MARIA JANE SOUZA NOGAROTO, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$102.500,00, a ODAIR JOSÉ FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 25.814.977-2-SSP-SP, CPF nº 149.300.278/37, residente e domiciliado na Rua Victor Maier, nº 219, nesta cidade; e NATALY ARANDA PEREIRA, brasileira, solteira, maior, vendedora, RG nº 42.786.344-2-SSP-SP, CPF nº 328.393.238-77, residente e domiciliada na Rua Chico Mendes, nº 80, nesta cidade. Do valor acima noticiado R$13.133,26. foram pagos com recursos próprios em moeda corrente e R$3.366,74, debitados da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS titulada pelos adquirentes.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO

R.6, em 08 de abril de 2010.

Pelo instrumento particular referido no R.5, os adquirentes ODAIR JOSÉ FERREIRA e

Continua no Verso

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/04/2021 16:50:45

NATALY ARANDA PEREIRA, anteriormente qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do financiamento que esta lhes concedeu, no valor de R$86.000,00, que deverá ser pago por meio de 300 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R$703,42, incluídos juros à taxa nominal de 5,5000% a.a., efetiva de 5,6409% a.a., e seguros, vencendo-se a primeira prestação em 23 de abril de 2010. Sistema de Amortização: SAC - NOVO. Origem dos Recursos: FGTS. O título, com as demais condições do financiamento está sendo microfilmado nesta data.

O Escrevente Autorizado,

WAGNER MERGULHÃO

Av.7, em 06 de maio de 2014.

Prenotação nº 423089, de 15 de abril de 2014.

Nos termos do instrumento particular de 26 de março de 2014, fornecido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 6 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente Autorizada,

DENISE SCHAFRAN

Av.8, em 06 de maio de 2014.

Prenotação nº 423088, de 15 de abril de 2014.

Nos termos da escritura pública de 07 de janeiro de 2014, lavrada pelo 4º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 0786, Folhas 027/030, instruída com cópia autenticada da certidão de casamento expedida em 15 de março de 2011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede desta Comarca, assento nº 7.574, às fls. 177, do Livro B-Aux 026, procedo a presente averbação para constar que os proprietários ODAIR JOSÉ FERREIRA e NATALY

Continua na Ficha Nº 3

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/04/2021 16:50:45

Em 06 de maio de 2014

ARANDA PEREIRA, anteriormente qualificados, CASARAM-SE em 12 de março de 2011, pelo regime da comunhão parcial de bens, tendo a contraente passado a assinar NATALY ARANDA PEREIRA FERREIRA, e o contraente mantido o mesmo nome.

A Escrevente Autorizada,

DENISE SCHAFRAN

R.9, em 06 de maio de 2014.

Prenotação nº 423088, de 15 de abril de 2014.

Pela escritura pública referida na Av.8, os proprietários ODAIR JOSE FERREIRA, e sua esposa NATALY ARANDA PEREIRA FERREIRA, residentes e domiciliados na Rua dos Vianas, nº 1.545, bloco 05, apartamento 32, nesta cidade, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R$195.000,00, a SUELI NATSUKO KONDO, brasileira, divorciada, assistente administrativo, RG nº 17.177.196-SSP/SP, CPF nº 094.967.968-26, residente e domiciliada na Rua Ribeirão Pires, nº 121, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

DENISE SCHAFRAN

Av.10, em 25 de março de 2021.

Prenotação nº 539.636, de 22 de fevereiro de 2021.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 22 de fevereiro de 2021, pela Chefe de Seção Judiciário do 9º Ofício Cível desta Comarca, Sra. Cristiane de Fatima Maciel, extraída dos autos da Execução Civil, ordem nº 10278876920188260564, constando como exequente CONDOMINIO RESIDENCIAL ARCO IRIS, inscrito no CNPJ nº 02.735.313/0001-13 e como executada SUELI NATSUKO KONDO, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com valor da dívida de R$26.041,15, e figurando a executada como depositária do bem penhorado. Selo Nº: 122317331000AV10M8570521X

O Escrevente Autorizado,

MÁRIO JOSÉ GOMES ROCHA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/04/2021 16:50:45

matrícula

ficha

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/04/2021 16:50:45